



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE REFERÊNCIA

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de adesivagem e envelopamento de veículos.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de adesivagem e envelopamento de 60 (Sessenta) veículos.

O objeto deverá atender aos seguintes requisitos1.0

Envelopamento parcial de 60(Sessenta) veículos; adesivo em vinil 0,10, impressão digital com recortes eletrônicos. Medidas: Brasão laterais:0,25x0,25. Brasão com plotagem: 0,70x0,40. Laterais arte vetorizado: 1,65x1,00.

2.0 Segue abaixo a quantidade de veículos a ser adesivados e suas respectivas secretarias:

SECRETARIAS	QUANTIDADE
FAVELAS	1
COMUNICAÇÃO	1
CULTURA	1
MEIO AMBIENTE	1
FAZENDA	1
FUNDO SOCIAL	2
ASSISTENCIA SOCIAL	7
TRÂNSITO	5
EDUCAÇÃO	5
PROCON	1
CONSELHO TUTELAR	1
GOVERNO	4



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

SAÚDE

11 CARROS / 7VANS/ 12
AMBULÂNCIAS

Justificativa: O principal objetivo da contratação é necessidade de garantir a identificação, transparência e segurança no uso da frota oficial, prevenindo o uso indevido e padronizando a identidade visual da Prefeitura.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O principal objetivo da contratação é necessidade de garantir a identificação, transparência e segurança no uso da frota oficial, prevenindo o uso indevido e padronizando a identidade visual da Prefeitura.

A adequação da frota de veículos oficiais da Prefeitura de Ferraz de Vasconcelos com adesivos de identificação é uma medida essencial para garantir transparência, controle e segurança no uso dos automóveis públicos. A padronização visual facilita a fiscalização interna e externa, permitindo que a população e os órgãos de controle acompanhem a correta utilização dos veículos, prevenindo desvios de finalidade e assegurando a destinação exclusiva para atividades institucionais.

Além disso, a identificação adequada contribui para a organização das operações municipais, melhorando a logística e a gestão da frota. Veículos devidamente sinalizados transmitem mais credibilidade e profissionalismo, fortalecendo a identidade institucional da Prefeitura e tornando os serviços prestados mais reconhecíveis pela população.

A medida também atende às boas práticas de administração pública, promovendo maior eficiência na gestão dos recursos e reforçando o compromisso com a transparência e a prestação de contas. Dessa forma, a adequação da frota com adesivos não apenas otimiza o uso dos veículos, mas também fortalece a relação de confiança entre a gestão municipal e os cidadãos.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A presente dispensa de licitação está prevista nos dispositivos da Lei Federal n.º 14.133/2021, art. 75, inciso II, cujo o valor é de baixa relevância.

A aquisição de adesivos para os veículos oficiais da Prefeitura de Ferraz de Vasconcelos visa padronizar e identificar a frota municipal, garantindo maior transparência, segurança e controle no uso dos automóveis. Os adesivos permitirão a fácil identificação dos veículos em serviço, prevenindo o uso indevido e fortalecendo a identidade visual da administração pública.

Com essa padronização, a Prefeitura reforça seu compromisso com a eficiência na gestão dos recursos públicos, proporcionando mais organização e credibilidade às operações realizadas pelos setores municipais.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Os serviços aqui pretendidos deverão ser adquiridos por esta Administração Pública através de DISPENSA ELETRÔNICA, conforme o art. 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021, e o regulamento da forma eletrônica, de acordo com a Instrução Normativa SEGES/ME n.º 67, de 8 de julho de 2021.

4.2 A empresa contratada deverá apresentar todas as certidões fiscais, trabalhistas e sociais, não podendo, em nenhuma hipótese estar irregular junto aos órgãos competentes. A empresa escolhida para realizar as adesivações dos veículos devem estar em um **raio máximo de 10km** da Prefeitura de Ferraz de Vasconcelos, caso a mesma se encontre a uma distância maior a mesma deve se responsabilizar pelos custos de deslocamento dos veículos para execução do trabalho.

4.3 Para todos os fins do presente expediente, fica dispensado o estudo técnico preliminar, conforme o art. 14, inciso V, do Decreto Municipal n.º 7.011/2024 regulamenta a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

5. EXECUÇÃO DO OBJETO

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

5.1 Viabilizar, suportar e auxiliar no uso dos serviços;

5.2 Intermediar os serviços, com agregação de valor, a fim de atender o objeto, inclusive no tocante ao uso, gerenciamento, monitoramento, interoperabilidade, portabilidade, continuidade dos serviços e suporte à gestão de custos dos recursos;

5.3 Dar todo suporte quanto as inconsistências, defeitos e ajustes necessários.

DA GARANTIA

5.5 Os serviços deverão ser prestados por profissionais qualificados, objetivando a realização dos serviços com eficiência e qualidade desejada e com garantia, sendo que não serão aceitas reincidências de inoperância/Instabilidades, ficando desde já estabelecido que a contratada deverá apresentar justificativas por escrito dos problemas geradores de reincidências, sob pena de sofrer as sanções contratuais previstas na legislação pertinente em vigência.

DO INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

5.6 Após as devidas assinaturas do contrato, a empresa contratada terá que disponibilizar os itens contratados em até 2 (dois) dias úteis.

6. DA ESTIMATIVA E PESQUISA DE PREÇO

O custo da contratação ofertada na proposta é de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).

7. GESTÃO DO CONTRATO

Gestor: JUCELIO JOSUE SALVADOR COORDENADOR EXECUTIVO

Fiscal: Maurício Gomes Martins Júnior, Gerente da Divisão de REDAÇÃO.



8. MEDIÇÃO E PAGAMENTO

8.1 Pelo fornecimento e pela prestação dos serviços será pago à empresa vencedora, o valor constante em sua proposta comercial, sem qualquer ônus ou acréscimo;

8.2 É concedido um prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da protocolização da Nota Fiscal/Fatura perante a Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, para conferência e aprovação dos serviços prestados do objeto deste termo.

8.3 Após o prazo de conferência e aprovação dos serviços prestados do objeto do Termo, as notas fiscais serão encaminhadas à contabilidade para a efetivação do pagamento, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data do atesto de conformidade da nota fiscal;

8.4 Os pagamentos serão creditados em favor da contratada, por meio de depósito bancário em conta corrente indicada na proposta, contendo o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito pela licitante vencedora na Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos;

8.5 Na ocorrência de rejeição da nota fiscal, motivada por erros ou incorreções, o prazo estipulado no subitem anterior passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação;

8.6 Para a efetivação do pagamento, a empresa vencedora deverá apresentar comprovante da sua regularidade fiscal, prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) ou qualquer outra comprovação que reitere sua regularidade perante os órgãos e entidades da federação, conforme lei nº 14.133/2021.

8.7 O pagamento e medição serão realizados mensalmente, sendo pagos aqueles que de fato forem utilizados.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

8.8 Caso o início da prestação dos serviços não ocorra no primeiro dia do mês, será medido e pago a proporcionalidade da prestação dos serviços.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1 O critério de julgamento será através do menor preço apresentado.

9.2 Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto deste termo de referência, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

10. LAYOUT ILUTRATIVO

As figuras abaixo são ilustrativas e visam garantir a qualidade do serviço, a eficiência do processo e a redução de riscos, tornando a contratação mais transparente e segura para todas as partes envolvidas, garantindo que todos os interessados compreendam exatamente o que se espera da contratação em apreço.





Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO



Será necessário adição de logo de programas governamentais caso exista

11 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os valores para custear a contratação pretendida serão através do tesouro municipal, conforme a rubrica orçamentária:

- a) Despesa: 00948
- b) Funcional: 04.131.7.009.2250
- c) Economia: 3.3.90.39.00
- d) Código de aplicação: 11.00000.01
- e) Fonte: 1



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Ferraz de Vasconcelos, 27 de maio de 2025.

Jucelio J. Salvador

Coordenador Executivo
de Comunicação

JUCELIO JOSUE SALVADOR
COORDENADOR EXECUTIVO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO.

Com fundamento da Lei Federal n.º 14.133/2021, aprovo em inteiro teor este termo de referência,

José Domingos de Souza
Secretário de Comunicação Social

JOSÉ DOMINGOS DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL